

ADIAMENTO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE  
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme Súmula nº 973 do Superior Tribunal Federal (STF), fica assegurado às candidatas relacionadas abaixo a remarcação do Teste de Avaliação Física, em momento oportuno, em virtude do estado de gravidez à época da realização da referida Etapa:

| <b>Cargo: 402 - Cadete (Aluno Oficial)</b> |                  |
|--|------------------|
| <b>Nome</b>                                | <b>Inscrição</b> |
| Thalita Gomes Cortes                       | 8820005084       |
| Olga Raissa Rodrigues De Sousa Sales       | 8820001951       |

**Art. 2º** Após o parto, as candidatas supracitadas deverão enviar cópia da Certidão de Nascimento no prazo máximo de 10 dias após o nascimento, para posterior agendamento do Teste de Avaliação Física.

I – A candidata que não enviar o documento exigido no Art. 2º estará eliminada do Concurso Público.

**Art. 3º** As candidatas prosseguirão nas demais etapas do concurso público, devendo manter-se atentas às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2023

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário de Estado de Administração – SEAD

